

Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

M. Nova/CE, em 22 de Agosto de 2024.


PAULO SUDERLAN RAULINO GIRÃO
Procurador Jurídico - CMMN

REQUERIMENTO Nº 283/2024

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em 22 de Agosto de 2024.

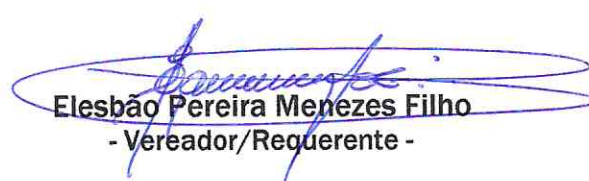

Raquel Menezes Girão
1ª Secretária da CMMN

REQUER da SAS, a instalação de banheiros químicos no prédio do CRAS, localizado na Sede do Distrito de Aruaru, neste Município, na forma que indica.

Em virtude da reforma que ora acontece no referido local, os usuários e servidores não dispõe de um local adequado para realizar suas necessidades fisiológicas.

Diante disso, o Vereador infra assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto a Secretaria da Assistência Social de Morada Nova-Ceará (SAS), a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 22.08.2024.


Elesbão Pereira Menezes Filho
- Vereador/Requerente -

